REQUERIMENTO Nº 336/2023
Data: 18 de setembro de 2023

Ementa: solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, o envie novo Projeto de Lei Ordinária para a Câmara Municipal, em complementação ao PL nº 39/2023, desta vez abrangendo na implementação do Piso Nacional da Enfermagem todos os profissionais da categoria, garantindo o pagamento dos recursos independentemente do repasse federal e também beneficiando os (as) enfermeiros (as), técnicos (as) e auxiliares que já estejam em progressão de carreira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando o pedido para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie novo Projeto de Lei Ordinária para a Câmara Municipal, em complementação ao PL nº 39/2023, desta vez abrangendo na implementação do Piso Nacional da Enfermagem todos os profissionais da categoria, garantindo o pagamento dos recursos independentemente do repasse federal e também beneficiando os(as) enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares que já estejam em progressão de carreira.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em definitivo na presente data, restringiu o estipêndio do novo piso salarial da categoria, deixando de garantir o pagamento do valor reajustado quando não houver repasse por parte da União e também não beneficiando os profissionais que já se encontram há mais tempo em atividade. Referida implementação, muito embora necessária para se efetivar o repasse aos profissionais abarcados pela novel legislação, é parcialmente injusta ao passo que deixa de trazer segurança jurídica para toda a classe que, "in casu", muito embora pertença ao quadro de servidores municipais, ficará à mercê dos repasses federais, prejudicando também os profissionais com mais tempo de carreira, que estranhamente não receberão reajuste em detrimento do tempo de serviço.

Assim, é de palmar importância que a administração reveja a questão em comento, encaminhando com urgência um novo Projeto de Lei Ordinária para a Câmara Municipal visando corrigir as falhas apontadas, o que se sugere nesta oportunidade, esperando pronto atendimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arioval da Luiz Bier, em 18 de setembro de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador